



DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 0847399 / 2026 - PRESI/DG/SAOF/COMAP

1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade:	COMAP
Responsável:	João Batista Bento da Silva Shicovski

2. OBJETO DEMANDADO

Capacitação na área de Sanções Administrativas em Licitações e Contratos.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

1. Contexto Normativo e Necessidade de Atualização A entrada em vigor da Lei nº 14.133/2021 estabeleceu um novo paradigma para as contratações públicas, exigindo o aprimoramento da governança e da gestão. No âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Acre (TRE-AC), a **Instrução Normativa nº 80/2025** instituiu procedimentos específicos para a condução de processos de responsabilização por infrações administrativas, fundamentados no art. 156 da nova lei.

2. Alinhamento com a Política de Governança A participação dos gestores atende às diretrizes de governança estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Tribunal Superior Eleitoral:

- **Resolução CNJ nº 347/2020:** Determina a implementação de diretrizes nacionais para nortear a atuação institucional em contratações públicas, visando a eficiência e a segregação de funções.
- **Resolução TSE nº 23.702/2022:** Ressalta a necessidade de aprimoramento constante da gestão para identificar pontos vulneráveis e induzir melhorias na governança das contratações.

3. Pertinência Temática das Atribuições A escolha do Coordenador de Material e Patrimônio e da Chefe da Seção de Licitações e Contratos justifica-se pela natureza técnica de suas funções, que impactam diretamente a fase de gestão e fiscalização contratual. Conforme a IN 80/2025 do TRE-AC, a correta instrução de processos de responsabilização e a aplicação de sanções, como o impedimento de licitar e a declaração de inidoneidade, exigem conhecimento técnico especializado para garantir a ampla defesa e a segurança jurídica das decisões institucionais.

5. Conclusão Portanto, a capacitação é essencial para assegurar que os gestores do TRE-AC atuem em conformidade com os novos procedimentos de responsabilização administrativa, mitigando riscos de nulidades processuais e fortalecendo a integridade das contratações do Tribunal.

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual – PCA

(x) Sim - [PCA 2026 - versão atualizada em fev/2026](#), item 01, no valor de R\$ 335.000,00 e item 38, no valor de R\$ 745.000,00.

() Não.

4. QUANTIDADE DEMANDADA

Capacitação de 02 servidores lotados na COMAP. Valor total estimado: R\$ 19.568,32 (dezenove mil quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos).

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Data: 24 de março de 2026.

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico do TRE/AC?

(x) Sim - Qual?

- ☐ () Agilidade e Produtividade Na Prestação Jurisdicional
- ☐ () Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais
- ☐ () Promoção à sustentabilidade
- ☐ () Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária
- ☒ (x) Aperfeiçoamento da gestão de pessoas
- ☐ () Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira
- ☐ () Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados

☐ () Não

Observação: A consulta detalhada aos objetivos estratégicos pode ser realizada no Plano Estratégico 2021-2026 do TRE-AC, disponível em:

https://www.tre-ac.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfs/web/viewer.html?file=https://www.tre-ac.jus.br/institucional/planejamento-estrategico/arquivos-gestao-da-estrategia/tre-ac-planejamento-estrategico-2021-2026/@download/file/TRE-AC_Planejamento_Estrategico_Institucional%2021-26.pdf

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

I - Possibilidade de processar a contratação por meio de sistema de registro de preços:

☐ () Sim, de acordo com o art. __, incisos __ da Instrução Normativa TRE-AC n. __/2023.

☒ (x) Não.

II - A contratação exigirá:

1. Equipe de Planejamento:

- ☒ (X) Não: Considerando o baixo valor e a baixa complexidade do objeto demandado.
- ☐ () Sim, composta pelos servidores indicados de acordo com o Anexo juntado no evento

2. Equipe de Gestão e Fiscalização de contrato:

- ☒ (X) Não: Justificar: Considerando o baixo valor e a baixa complexidade do objeto demandado.
- ☐ () Sim, será indicado quando da elaboração do ETP.

III - Trata-se de pedido de ingresso em IRP?

- ☒ (X) Não;
- ☐ () Sim, conforme extrato da IRP juntada no evento [colocar aqui o número do evento] _____.

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

João Batista Bento da Silva Shicovski
Gestor Responsável da Unidade Demandante
COMAP



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO BATISTA BENTO DA SILVA, Coordenador(a)**, em 20/02/2026, às 16:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0847399** e o código CRC **BDF2C9BF**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.jus.br>

PROCESSO : 0000481-75.2026.6.01.8000

INTERESSADO : COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

ASSUNTO : Contratação. Capacitação. Inexigibilidade de Licitação. Capacitação de servidores na área de sanções em licitações e contratos.

Decisão nº 205 / 2026 - PRESI/ASPRES

1. Trata-se de procedimento administrativo iniciado pela Coordenadoria de Material e Patrimônio (COMAP) visando à contratação direta da empresa *IOC Capacitação Ltda* (One Cursos), CNPJ n.º 10.825.457/0001-99, para a inscrição de 02 (dois) servidores no curso presencial *‘Apuração de Responsabilidade e Aplicação de Sanções em Licitações e Contratos Administrativos – Atualizado com a nova Lei n.º 14.133/2021’*, que se dará em Brasília/DF, no período de 25 a 27 de março de 2026 (ID SEI 0847399).

2. O valor estimado da contratação direta, referente às inscrições dos 02 (dois) servidores, é de R\$ 7.780,00. Esclareça-se que o custo total da capacitação para o Tribunal, considerando todos os gastos acessórios, é de R\$ 19.568,32, somados ao valor das inscrições os gastos com diárias e passagens aéreas (ID SEI 0848643).

3. O processo foi regularmente instruído com os documentos exigidos pelo art. 72 da Lei n.º 14.133/2021, quais sejam, Documento de Formalização da Demanda (DFD, ID SEI 0847399), Plano de Gestão de Riscos (PGR, ID SEI 0847481), Estudo Técnico Preliminar (ETP, ID SEI 0847482), Termo de Referência (TR, ID SEI 0847527), Informação Conclusiva do Valor Estimado da Contratação (ICVEC, ID SEI 0847704), Proposta Comercial (ID SEI 0847419) e certidões de regularidade fiscal e habilitação da contratada (ID SEI 0847505).

4. Analisando a demanda, a Seção de Compras, Licitações e Contratos (SLC) emitiu o *checklist* da contratação (ID SEI 0848828), atestando o cumprimento dos requisitos formais para a contratação direta. A Seção de Programação e Execução Orçamentária (SPEO), por sua vez, confirmou a disponibilidade de recursos para suportar a despesa (ID SEI 0848643).

5. Instada a se manifestar, a Assessoria Jurídica (ASJUR) por meio do Parecer n.º 0849193, firmou a viabilidade jurídica da contratação por inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 74, inciso III, alínea *f*, da Lei n.º 14.133/2021, condicionando-a à ratificação da solução pela autoridade competente e à juntada de declarações complementares, as quais foram devidamente acostadas (ID SEI 0849780).

6. Por último, a Diretoria-Geral opinou favoravelmente à autorização e priorização da demanda, ressaltando a essencialidade do treinamento para a governança institucional (ID SEI 0849847).

7. É o **relato** do necessário. **Decido**.

8. A contratação é necessária e justificada sob a ótica do interesse público, vez que visa à atualização estratégica e ao aperfeiçoamento técnico dos servidores na área de apurações e sanções administrativas. A contratação é imperativa para a adequada transição para a Lei n.º 14.133/2021 e para a correta aplicação da Instrução Normativa n.º 80/2025 do TRE-AC, que regula os processos de responsabilização de fornecedores. A capacitação técnica do Coordenador da COMAP e da Chefe da Seção de Compras é indispensável para garantir a segurança jurídica das sanções aplicadas pelo Tribunal, mitigando riscos de nulidades processuais e fortalecendo a integridade das contratações públicas (ID SEI 0847399 e 0848158).

9. No que se refere aos aspectos técnicos, observa-se que o objeto se enquadra-se como serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual. A inviabilidade de competição decorre da singularidade da metodologia de ensino, que concilia as inovações legislativas com a prática administrativa e a gestão de riscos processuais. A notória especialização da empresa IOC Capacitação Ltda está objetivamente evidenciada por sua trajetória de 21 anos no mercado, com mais de 2.000 cursos realizados e 60.000 servidores capacitados em todo o território nacional. Soma-se a isso a qualificação de seu corpo docente, destacando-se o instrutor Ricardo França de Brito, Mestre em Administração Pública e Coordenador-Geral no Ministério da Economia, cujo *know-how* em dosimetria de sanções é reconhecido nacionalmente (ID SEI 0847423). Por fim, o *Checklist* juntado ao ID SEI 0848828 atesta o cumprimento aos requisitos de dispensa. Nesse sentido, atenta, pois, às recomendações do Parecer Jurídico, reconhece-se a notória especialização e a essência da contratada para o resultado do serviço.

10. O valor de R\$ 3.890,00 por inscrição, perfazendo o total de R\$ 7.780,00 para a capacitação em estudo, mostra-se compatível com os preços praticados no mercado. A análise técnica realizada pela SEDES comparou empenhos de outros órgãos públicos (MD, TCE/AM e Marinha) emitidos em 2025 para cursos semelhantes, constatando a padronização dos valores e a razoabilidade do reajuste aplicado pela contratada (ID SEI 0848158 e 0848572).

11. A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (itens 1 e 38, https://www.tre-ac.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/arquivos-plano-de-contratacoes/plano-de-contratacao-anual-2026-versao-atualizada/@@display-file/file/PCA%25202026_atualizado_merged.pdf) e na proposta do Plano Anual de Capacitação 2026 (item 27 evento SEI 0847821 no procedimento 0002107-66.2025.6.01.8000: *Apuração de*

Responsabilidade e Aplicação de Sanções Administrativas em Licitações e Contratos Administrativos - Atualizado com a nova lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021, atendendo ao princípio do planejamento e às resoluções do CNJ e TSE. Registre-se que também está alinhada ao Plano Estratégico do Tribunal (https://www.tre-ac.jus.br/institucional/planejamento-estrategico/arquivos-gestao-da-estrategia/tre-ac-planejamento-estrategico-2021-2026/@@display-file/file/TRE-AC_Planejamento_Estrategico_Institucional%252021-26.pdf), em específico ao macrodesafio 'Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária'.

12. A reserva orçamentária é compatível com o compromisso a ser assumido. A Seção de Programação e Execução Orçamentária (SPEO) atestou a existência de saldo suficiente para o custo total estimado de R\$ 19.568,32, incluindo inscrições, diárias e passagens (ID SEI 0848643).

13. Dito isso, **acolho** as razões das manifestações técnicas constantes destes autos, em especial aquelas registradas no Parecer Jurídico (ID SEI 0849193) e no Despacho da Diretoria-Geral (ID SEI 0849847) para, considerando conveniente e oportuna a aquisição: i) **autorizar**, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea 'f', da Lei nº 14.133/2021, a Contratação Direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa IOC CAPACITAÇÃO LTDA (CNPJ 10.825.457/0001-99), para a prestação de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, no valor total de R\$ 7.780,00 (sete mil setecentos e oitenta reais), referente ao *fornecimento de 2 (duas) inscrições* destinadas à participação no curso *Apuração de Responsabilidade e Aplicação de Sanções Administrativas em Licitações e Contratos Administrativos - Atualizado com a nova lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021*; ii) **declarar**, com fundamento no art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000, que a despesa possui adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias vigentes.

14. À Diretoria-Geral, para ciência, e à Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças, para as providências decorrentes desta decisão, notadamente: i) a formalização do ajuste por meio de Nota de Empenho, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021; ii) a emissão de passagens aéreas e a concessão de diárias aos servidores beneficiados com a capacitação; iii) a publicação do extrato de inexigibilidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), como condição de eficácia do ato.

15. Cumpra-se com as cautelas necessárias.

Data e assinatura eletrônicas.



Documento assinado eletronicamente por **WALDIRENE OLIVEIRA DA CRUZ-LIMA CORDEIRO, PRESIDENTE**, em 04/03/2026, às 09:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0850453** e o código CRC **0ECCFC8B**.

Data e hora da consulta: 09/03/2026 11:30

Usuário: ***.862.422.**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
70002	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
05.910.642/0001-41	ALAMEDA MINISTRO MIGUEL FERRANTE,224 - BAIRRO PORTAL DA	69914-318
Município	UF	Telefone
RIO BRANCO	AC	(068) 3212-4400

Ano	Tipo	Número
2026	NE	136

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167560	1000000000	339039	70366	AC CAPPAC

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
06/03/2026	Ordinário	481-75.2026	0,0000	7.780,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
10.825.457/0001-99	IOC CAPACITACAO LTDA	70318-900
Endereço		
SCS QUADRA 2 BLOCO C LOTE 92, ED.ARISTON - SAL.401 A 404 - ASA SU		
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	(61) 3224-0785

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
174	INEXIGIBILIDADE				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
Lei 14.133/2021	74	-	III	f	

Descrição

CONTRATACAO DE INSCRICOES EM TREINAMENTO
ORIGEM DO PEDIDO: SEDES
PROCEDIMENTO SEI: 0000481-75.2026.6.01.8000

PERIODO EMPENHADO: DA ASSINATURA ATE 31/12/2026

OBSERVACAO:

O MODO DE EXECUCAO, PAGAMENTO, OBRIGACOES DA CONTRATANTE E CONTRATADA, SANCOES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS OBRIGACOES DA CONTRATACAO, SEGUEM O REGRAMENTO DESCRITO NO TERMO DE REFERENCIA E NA PROPOSTA DA CONTRATADA, QUE INTEGRAM A NOTA, INDEPENDENTE DE TRANSCRICAO

Local da Entrega

RIO BRANCO-AC

Informação Complementar

07000207000992026 - UASG Minuta: 070002

Sistema de Origem

Versão	Data/Hora	Operação
002	06/03/2026 15:42:14	Alteração

Data e hora da consulta: 09/03/2026 11:30

Usuário: ***.862.422-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

COMPRASNET-ME

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	7.780,00

Subelemento 48 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Curso aperfeicoamento / especializacao profissional - Curso aperfeicoamento / especializacao profissional	7.780,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
06/03/2026	Inclusão	2,00000	3.890,0000	7.780,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

CARLOS VENICIUS FERREIRA RIBEIRO

***.100.022-**

06/03/2026 15:42:14

Gestor Financeiro

JOSE EDUARDO DOS SANTOS BERNARDINO

***.275.252-**

06/03/2026 13:47:26